

GP-RIM-0478/2026

Sorocaba, 01 de abril de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0357/2026, de autoria do nobre vereador Fausto Salvador Peres e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações ao prefeito sobre levantamentos efetuados pelo setor do Saae, para canalização/contenção em concreto, das laterais dos córregos da Vila Mineirão e do Parque das Laranjeiras, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Prefeitura Municipal de Sorocaba

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas – SERIM

Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Galvão

REF.: Requerimento nº 357/2026

VEREADOR: Fausto Peres

ASSUNTO: Requer informações ao prefeito, sobre levantamentos efetuados pelo setor do Saae, para canalizar/contenção em concreto, das laterais dos córregos da Vila Mineirão e do Parque das Laranjeiras.

Em atenção ao Requerimento em pauta, informamos:

1) Existe levantamentos ou estudos do SAAE para contração e elaboração de projeto de canalização/contenção em concreto das laterais dos córregos da Vila Mineirão e do Parque das Laranjeiras, como foi feito no córrego do Lavapés?

Informamos que os córregos e canais fazem parte do sistema natural de escoamento e drenagem das águas pluviais, direcionando essas águas a outro curso d'água (rio). As margens desses corpos hídricos são áreas permeáveis que auxiliam na retenção e infiltração das águas, não sendo aconselhável que se façam canalizações e/ ou concretagem, pois essa modificação de estrutura provoca a concentração do volume e o aumento significativo da velocidade da água, o que prejudica o corpo hídrico receptor. As canalizações são obras que necessitam licenciamento ambiental expedido pelos órgãos competentes. Dessa forma, a premissa desses órgãos é não fechar cursos d'água, a fim de que o ecossistema seja preservado o mais natural possível, considerando essa alternativa em último caso como solução de problemas que envolvem riscos iminentes de catástrofes. Até o presente momento esta

Autarquia não dispõem de estudos ou projetos específicos para canalização/ contenção em concreto nas laterais dos córregos da Vila Mineirão e do Parque das Laranjeiras.

2) Qual o valor seria necessário para a execução da canalização/contenção em concreto das laterais dos córregos da Vila Mineirão e do Parque das Laranjeiras, como foi feito no córrego do Lavapés?

Conforme item 01, até o presente momento esta Autarquia não dispõem de estudos ou projetos específicos para canalização/ contenção em concreto nas laterais dos córregos da Vila Mineirão e do Parque das Laranjeiras.

3) Caso as respostas as questões anteriores sejam negativas, com a justificativa de falta de previsão orçamentária, poderia o Poder Executivo Municipal, desde já, provisionar tal investimento para implantação da canalização/contenção em concreto das laterais dos córregos da Vila Mineirão e do Parque das Laranjeiras, como foi feito no córrego do Lavapés? Se sim, qual o valor que será destinado? Se não, por quais motivos?

Entretanto, destaca-se que a implantação de canalização/contenção em concreto exige estudos técnicos específicos, tais como levantamento planialtimétrico cadastral, análises hidrológicas e hidráulicas, avaliação ambiental e estimativa de custos, a fim de definir a solução de engenharia adequada às diretrizes de drenagem urbana do Município. Ressalta-se que não é tecnicamente apropriado comparar a estrutura executada no Córrego Lavapés com a intervenção pretendida na Vila Mineirão e no Parque das Laranjeiras, uma vez que cada curso d'água possui características próprias, como dimensões da calha, vazão, topografia e interferências existentes, devendo cada local ser analisado individualmente para garantir solução segura e eficiente. Informamos que o SAAE realiza periodicamente a limpeza e roçagem do referido córrego, ocorrendo à cada 30 dias no período de chuvas e à cada 60 dias na época de estiagem. Destacamos que o SAAE realiza também o serviço de limpeza mecanizada (desassoreamento) nos pontos mais críticos de sua extensão. Essa ação é programada e executada quando identificada a necessidade técnica no que tange a operação dos sistemas de drenagem urbana.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos retribuindo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor-Geral

Fabrcio Vilhena da Silva

Diretor Operacional de Esgoto

Eng.º Mauri Gião Pongitor

Diretor de Engenharia, Empreendimentos e Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor**, em 31/03/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Vilhena da Silva, Diretor**, em 31/03/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauri Gião Pongitor, Diretor**, em 01/04/2026, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1607655** e o código CRC **57A34D99**.